REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas JOSÉ SARAMAGO

Aviso de Abertura

Agrupamento de escolas José Saramago – 121265

Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado

Mediador Linguístico e Cultural

Ano Letivo 2026/2027

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, e o n.º 5 do art.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação em vigor e da aplicação das normas constantes na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um **Mediador Linguístico e Cultural**. Ao presente concurso aplicam-se os procedimentos constantes dos referidos normativos.

Horário nº 28
Mediador Linguístico e Cultural
Nº horas – 18 horas

1. Modalidade de Contrato de Trabalho
- Contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos conjugados do comunicado do Srº. Presidente do conselho diretivo da AGSE.

2. Local de Trabalho
Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela

3. Funções
O Mediador Linguístico e Cultural terá como missão facilitar a integração linguística, social e cultural de alunos estrangeiros, desempenhando funções que incluem:

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:
- Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

4. Requisitos de elegibilidade

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio:
 - -da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
 - - e de **pelo menos 1 língua estrangeira** considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Critérios preferenciais de recrutamento

Qualificações

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), **preferencialmente** nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses.
- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.

Competências sociais e pessoais

- Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.
- Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.
- Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).
- Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

5.Grelha de critérios e subcritérios de avaliação do Mediador Linguístico e Cultural

Critérios	Subcritérios	Parâmetros de classificação	Valor a atribuir
Avaliação do Portefólio (30 pontos)	Habilitações Académicas (10 pontos)	Doutoramento em áreas relevantes	10
		Mestrado em áreas relevantes	5
		Licenciatura em áreas relevantes	3
	Formação Profissional Certificada na Área (10 pontos)	Mais de 101 horas de formação	10
		Entre 51 e 100 horas de formação	5
		Entre 0 e 50 horas de formação	3
	Experiência Profissional em Mediação (10 pontos)	Mais de 3 anos em mediação linguística e cultural	10
		Entre 1 e 3 anos em mediação linguística e cultural	5
		Menos de 1 ano em mediação linguística e cultural	3
Entrevista de Avaliação de Competências (35 pontos)	**Competência 1 (C1)** Conhecimento sobre as funções e a responsabilidade do cargo a que se candidata. (15 pontos)	Revela uma compreensão clara e aprofundada das funções e responsabilidades do cargo.	15
		Revela uma compreensão geral do cargo, mas pouco aprofundada.	10
		Revela pouco conhecimento/compreensão sobre o cargo.	5
	Competência 2 (C2) Estratégias de aplicação ao público-alvo visando a inclusão (práticas inclusivas) (10 pontos)	Revela estratégias claras e adequadas aos diferentes públicos.	10
		Revela ideias gerais, mas sem aplicação prática clara.	5
		Revela ideias vagas, sem estratégias específicas.	2
	Competência 3 (C3) Linguagem técnico-pedagógica (5 pontos)	Utiliza linguagem técnico-pedagógica (ex.: termos como interculturalidade, inclusão, ...).	5
	Competência 4 (C4) Relacionamento Interpessoal (5 pontos)	Avaliação da atitude, postura, linguagem verbal e corporal.	5
Experiência profissional (35 pontos)	Anos de experiência profissional para as funções exercidas (35 pontos)	Superior a 8 anos	35
		Superior 6 até 8 anos	30
		Superior 4 até 6 anos	25
		Superior 2 até 4 anos	20
		Superior 1 até 2 anos	15
		De 1 dia até 1 ano	10
		Sem experiência	0

6. Estrutura do Portefólio

O júri definiu que a estrutura a utilizar na elaboração do portefólio para o concurso de técnico especializado, deverá ser a seguinte:

Dados Pessoais

Nome completo:	
N.ºBI/CC:	Data de nascimento:
Email:	Telemóvel:
N.º de candidato(a) SIGHRE:	

Habilitação Académica

- Doutoramento ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica ____
- Mestrado ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica ____
- Licenciatura ☐ Designação do Curso _____ Classificação académica ____

(Anexar comprovativos – Anexo 1)

Formação Profissional certificada e/ou formação complementar na área.

(Contabilizada em horas e devidamente comprovadas, anexar comprovativos – Anexo 2)

Designação da formação/Assunto	Data da realização	Entidade promotora	n.º de horas	observações

Nota: Se a formação for dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo na coluna observações.

Ações específicas dinamizadas em contexto escolar

(Anexar comprovativos – Anexo 3)

- Mediação entre a escola, os alunos e as famílias.
- Apoio à integração de alunos migrantes no contexto escolar.
- Articulação entre a escola, as famílias e entidades da comunidade.
- Acompanhamento de alunos sinalizados por dificuldades de integração, absentismo ou risco de abandono escolar.
- Dinamização de atividades de interculturalidade e inclusão.

7. Critérios de seleção:

a. A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 pontos.
b. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 pontos.
c. Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35 pontos.

8. Critério de Desempate

Em caso de empate, prevalece o candidato com maior experiência profissional na área.

9. Procedimentos e Prazos

- O envio do portefólio é de caráter obrigatório, não sendo substituível pelo curriculum vitae;
- O portefólio e toda a documentação necessária deverão ser inseridos obrigatoriamente na plataforma SIGRHE, e enviados para o endereço eletrónico "recrutamento@aejs.pt" dentro do prazo de candidatura, com a referência ao horário a que se candidata. Caso não se verifique o cumprimento deste procedimento, o candidato ficará excluído;
- A lista de candidatos admitidos e convocados para entrevista será publicada na página do Agrupamento de Escolas José Saramago - https://aejs.pt/;
- O(A) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) pela plataforma SIGRHE.

10. Regras de Exclusão

- Omissão de documentos exigidos.
- Dados incorretos no portefólio.
- Não comparência à entrevista ou incumprimento dos prazos.

11. Composição do Júri:

- Presidente: profª Alexandra Carujo
- 1º vogal: profª Sónia Vieira
- 2º vogal: profª Sandra Santos
- 1º vogal suplente: profª Madalena Magro
- 2º vogal suplente: profª Mariana Cerejo

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º vogal efetivo.

O júri foi nomeado por Despacho, no dia 20 de julho.

Poceirão, 11 de setembro de 2026

O Diretor

(Faisal Sulemangy Aboobakar)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO, PALMELA